Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
PROTOCÓLO
EM, 12/11/1998.
N.º 1099 L. 02 Fls. 51

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Verador infra-firmado, solicita a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita do Município de Belford Roxo, MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS, a seguinte INDICAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE BOXES PARA COLOCAR GAIÕES DE LIXO EM TODOS / OS BLOCOS DA AV. TEN. ARMINDO LEAL GONÇALVES, NO BAIRRO SARGENTO RONCALLI, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, do uso de sua competência, com base no § 1.º artigo 1.º e 5.º, do artigo 3.º da Resolução n.º 68/9
Defere o indicação do n.º
Portanto, com [illegible] Resolução 68
determina o trâmite normal da proposição.
Belford Roxo,
Luis Eduardo Almeida de Oliveira
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Exma. Sra. Prefeita,

A presente indicação se faz necessária, pois sabido ao grande número de animais (CAVALOS, PORCOS, CACHORROS) entre outros / soltos nas ruas, nosso Bairro está sempre sujo, mesmo com a coleta de lixo regulamentar feita pela Prefeitura. Além disso, os moradores são merecedores deste nosso feito. Desta forma, aguardamos da Exma Sra. Chefe do Poder Executivo, uma resposta no mais breve espaço de tempo possível.

Outrossim, que seja dada a deliberação a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Lido no Expediente
Em 17/11/98

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Antônio Luiz T A Y A N O Dias
Vereador